



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Ofício nº. 020/2016 – GPC

Limeira do Oeste – MG, 05 de fevereiro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE – MG

Senhor Prefeito,

Protocolado sob n.º	024
Em	05/02/16 às 11 h08 min.
- Prisalav	

Encaminho abaixo relacionado o expediente aprovado na 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 04 de fevereiro do corrente ano:

PROPOSIÇÃO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016, QUE: “ALTERA ALÍNEAS “a” E “b”, DO § 2º, DO ART. 1º DA LEI Nº 743, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015”;

PROPOSIÇÃO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016, QUE: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119, FIRMADO COM A UNIÃO AO AMPARO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.185 DE 24 DE AGOSTO DE 2001 E SUAS EDIÇÕES ANTERIORES, PARA ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES NELE ESTABELECIDAS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 148 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.616 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015;

PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016, QUE: “REAJUSTA O SALÁRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016, QUE “CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, PARA O FIM ESPECÍFICO DE ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS TERMOS EM QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº 11.738/2008”;

Requerimentos nº 03 e 04/2016, de autoria do Vereador Marcio Queiroz Valente;

Requerimento nº 05/2016, de autoria do Vereador Ailton de Moraes Cavalcante; e

Indicação nº 04/2016, de autoria do Vereador Marcio Queiroz Valente.

Atenciosamente,

EDER AGUIAR TEIXEIRA
Presidente



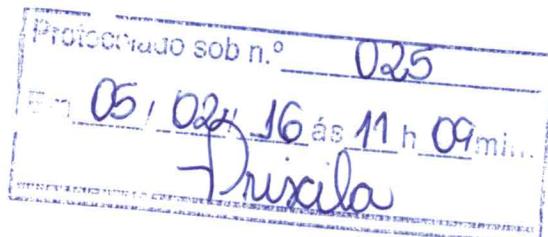
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Ofício nº. 021/2016 – GPC

Limeira do Oeste – MG, 05 de fevereiro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE – MG



Senhor Prefeito,

Conforme solicitação contida no Ofício nº 027/2016-GP devolvo à Vossa Excelência o projeto de Lei Complementar nº 05 de 22 de dezembro de 2015, que:
“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL, NA FORMA DO INCISO X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Atenciosamente,

EDER AGUIAR TEIXEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Ofício nº. 022/2016 – VCM

Limeira do Oeste – MG, 11 de fevereiro de 2016.

Ao Senhor
Marcos Edmundo França
Gerente Superintendente
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
UBERLÂNDIA - MG

Senhor Gerente,

Solicitamos especial empenho de Vossa Senhoria para que determine as providências necessárias junto a Caixa Econômica Federal no sentido de instalar um terceiro caixa na Casa Lotérica M. Q. Azambuja Ltda. - ME de nossa cidade.

Nosso Município possui duas Usinas gerando um grande movimento no Posto de Atendimento Bancário desta agência.

Ademais, cumpre esclarecer que a mencionada casa lotérica possui estrutura física e quadro de pessoal para a solicitada instalação de um terceiro caixa.

A presente solicitação representa um anseio e uma necessidade de toda a população limeirensse, bem como das empresas situadas no município e na região, como se vê das inclusas cópias de ofícios das referidas empresas, encaminhadas mediante circular aos políticos majoritários no município.

Assim, devidamente justificado, esperamos que nosso pedido seja acatado e as providências tomadas o mais breve possível.

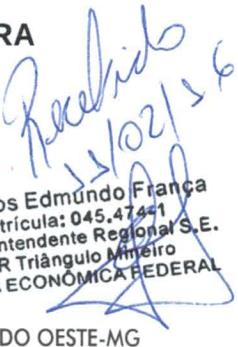
Nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


EDER AGUIAR TEIXEIRA
Presidente


JOSÉ ANTÔNIO BEZERRA
Vereador


JOSÉ RODRIGUES BARBOSA
Vereador


Marcos Edmundo França
Matrícula: 045.47441
Superintendente Regional S.E.
SR Triângulo Mineiro
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Ofício nº. 023/2016 – GPC

Limeira do Oeste – MG, 11 de fevereiro de 2016.

A Senhora
Helen Christina de Freitas Castro
Secretária Parlamentar
Câmara Municipal de
LIMEIRA DO OESTE-MG

Senhora Servidora,

Em atenção aos seus requerimentos protocolados junto a secretaria desta Casa de Leis solicitando cópia da moção de repúdio protocolada sob o nº 175/2015, cumpre informar primeiramente que seu primeiro requerimento foi protocolado em 21/12/2015, data na qual a Câmara já se encontrava no período de recesso, embora tenham ocorrido reuniões extraordinária após a referida data.

Ademais, vale lembrar que na oportunidade do mencionado protocolo o presidente desta casa era a pessoa de Marcio Queiroz Valente, que em 31/12/2015 encerrou seu mandato.

Dessa forma, justifica-se a razão pela qual até a presente data seu primeiro requerimento ainda não havia sido atendido.

Todavia, diante de seu segundo requerimento e considerando que esta Casa desde de 1º de janeiro do corrente ano conta com um novo presidente, Eder Aguiar Teixeira, bem como considerando o seu direito em obter o documento solicitado, segue a cópia da citada moção, devidamente autenticada.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


EDER AGUIAR TEIXEIRA
Presidente


MARCIO QUEIROZ VALENTE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Ofício nº. 024/2016-GPC

Limeira do Oeste-MG, 15 de fevereiro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
SEBASTIÃO HELVECIO RAMOS DE CASTRO
Conselheiro Presidente do
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG
BELO HORIZONTE-MG

Senhor Conselheiro,

Venho por meio deste, respeitosamente, solicitar a Vossa Senhoria que sejam autorizadas as seguintes alterações nos Relatórios de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.042.598/0001-75, referente ao 2º Semestre do Exercício Financeiro de 2013, data base 31/12/2013.

- | | |
|-------------------|---|
| □ Quadro | : Anexo 1 (arts. 54 e 55 – L.C. 101/00) |
| □ Item | : I – Comparativos |
| □ Campo | : Receita Corrente Líquida do Município |
| □ Mês | : Dezembro/2013 |
| □ Valor informado | : R\$ 2.316.844,55 |
| □ Valor correto | : R\$ 2.045.913,13 |

Tal solicitação se faz necessária, haja vista que o valor da Receita Corrente Líquida do Município relativo ao mês de dezembro de 2013 foi informado erroneamente pela Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste ao Poder Legislativo, afetando os valores mensais demonstrados nos referidos Relatórios de Gestão Fiscal.

Sendo assim, para que possamos tomar as medidas cabíveis quanto às correções solicitadas, aguardamos o pronunciamento de Vossa Senhoria, que de certo será pela autorização em relevo.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


EDER AGUIAR TEIXEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Ofício nº. 025/2016 – GPC

Limeira do Oeste – MG, 16 de fevereiro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE – MG



Senhor Prefeito,

Conforme solicitação contida no Ofício nº 031/2016-GP devolvo à Vossa Excelência o projeto de Lei Complementar nº 03 de 27 de janeiro de 2016, que: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Atenciosamente,

EDER AGUIAR TEIXEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Circular nº. 028/2016-GPC

Limeira do Oeste-MG, 18 de fevereiro de 2016.

Senhores Vereadores,

Nos termos do artigo 120 do Regimento Interno, convoco Vossa Senhoria para a **4ª (quarta) Reunião Ordinária** da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, que será realizada no dia **3 de março de 2016, às 10 horas.**

Atenciosamente,


EDER AGUILAR TEIXEIRA
Presidente

Aos Senhores

Vereadores do Município de
LIMEIRA DO OESTE-MG